



TERMO DE REFERÊNCIA

1 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, do tipo menor preço por item, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual prestação de serviços de lavagem de veículos para atender as demandas da Secretaria Municipal de Agricultura, Comércio, Indústria e Meio Ambiente; Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços de Utilidade Pública; Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer; Secretaria Municipal de Saúde; Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho e Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, deste município.

2 – JUSTIFICATIVA:

Considerando que a frota municipal precisa ser higienizada e é de extrema importância tendo em vista a realização de viagens com pacientes, funcionários, alunos e materiais para entregas nas escolas e demais locais necessários para execução de serviços de atendimento ao público em geral. Enfim todos os veículos devem ser preservados e mantidos em bom estado de conservação, limpos, higienizados, pois lida-se com o bem público e deve-se zelar pelos mesmos. A adoção do SRP – Sistema de Registro de Preços enquadra-se perfeitamente nos perfis do Art. 2º, incisos II e IV, do Decreto Municipal nº 190 de 24 de julho de 2017, pela conveniência da aquisição parcelada dos bens, proporcionando melhor planejamento dos gastos públicos.

3 – VALIDADE DA ATA:

A ATA de REGISTRO DE PREÇOS, cuja Minuta integra o presente Edital na forma de seu Anexo VIII, a ser firmada entre o Município de Boquim e o (s) vencedor (es) do certame, terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

4 – VALOR TOTAL ESTIMADO:

O valor total estimado é TOTAL R\$ 133.001,08 (cento e trinta e três mil um real e oito centavos).

5 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes do objeto desta licitação serão suportadas pelos recursos destinados no orçamento do município, parte os exercícios de 2022 e 2023. O programa de trabalho e o elemento de despesa específicos constarão quando a emissão da nota fornecimento e do empenho.

6 – PARTICIPANTES:

Para efeito deste Termo de Referência, tem-se como participantes:

6.1. Fornecedor: MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE que estejam habilitadas a fornecer os objetos discriminados no Termo de Referência, de acordo com as especificações definidas no Edital



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM

000069

de Pregão Eletrônico e seus anexos.

6.2. Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, responsável pela regulamentação desta aquisição e executor do Pregão Eletrônico para o Registro de Preços.

6.3. Partícipes:

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer (Órgão gerenciador);

Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços de Utilidade Pública (Órgão Participante);

Secretaria Municipal de Agricultura, Comércio, Indústria e Meio Ambiente (Órgão Participante);

Secretaria Municipal de Saúde e Bem-Estar (Órgão Participante);

Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho (Órgão Participante);

Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (Órgão Participante).

7 - DAS EXIGÊNCIAS:

7.1. Os preços deverão ser apresentados com o uso até 02 (duas) casas decimais.

7.2 – DA QUALIDADE DO PRODUTO

7.2.1 – A qualidade dos produtos, objeto desta licitação, deverá obedecer, **respectivamente, às normas técnicas e controle de qualidade e, atender, estritamente, as descrições dos itens constantes no Anexo I.**

7.2.2. - Os produtos a serem fornecidos deverão obedecer aos padrões estabelecidos pela Secretaria solicitante;

7.2.3. - Nas propostas apresentadas devem conter a marca/fabricante dos produtos cotados.

7.2.4 – A licitante proponente que uma vez ciente dos requisitos supramencionados não os atender de acordo com este Edital, incorrerá nas sanções administrativas previstas no Art. 7º, “caput” da Lei nº 10.520/2002.

8 - QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES

8.1 - O presente Termo de Referência tem como objeto o **Registro de Preços, por item**, nas quantidades totais estimadas para os 12 meses a partir da assinatura da Ata de Registro de Preço.

8.2 A existência de preços registrados não obriga ao **MUNICÍPIO DE BOQUIM** ou os Interessados a firmar as contratações que deles possam advir, nem mesmo nas quantidades estimadas no Termo de Referência – **Anexo I**, podendo, a Administração ou os Interessados, promover licitação específica para aquisição de um ou de mais itens, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá a preferência de fornecimento;



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM

000070

8.3 A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, o licitante registrado se obriga a cumprir, na sua íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legais pelo descumprimento de qualquer de suas cláusulas;

8.4. - Para efeito de julgamento dos preços no Pregão Eletrônico, o critério de julgamento deverá ser "Menor Preço por item", conforme abrangência, especificações e quantidades estimadas, definidas nos itens a seguir.

9 – DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO:

O serviço deverá ser prestado em até 02 (duas) horas após a emissão da Ordem de Serviço na sede da empresa devidamente licenciada.

10.0- DESCRIÇÃO DOS ITENS:

1	Lavagem geral de Caçamba	Lavagem geral de Caçamba	UN	12,00	320,00	3.840,00
2	Lavagem geral de Pá Carregadeira	Lavagem geral de Pá Carregadeira	UN	10,00	305,84	3.058,40
3	Lavagem geral de Patrol	Lavagem geral de Patrol	UN	8,00	302,50	2.420,00
4	Lavagem geral de Retroscavadeira	Lavagem geral de Retroscavadeira	UN	24,00	300,00	7.200,00
5	Lavagem geral de Seca Fossa	Lavagem geral de Seca Fossa	UN	12,00	302,50	3.630,00
6	Lavagem geral em veículo de pequeno porte (interna : aspiração de bancos; carpetes inclusive de porta malas. Externa: pintura e caixa de rodas, por baixo e motor) Uno, Fiat Toro, Mobi, Ambulância, Voyage, Courier, Palio; Spin, Aircross; Doblô; Oroch, Strada	Lavagem geral em veículo de pequeno porte (interna : aspiração de bancos; carpetes inclusive de porta malas. Externa: pintura e caixa de rodas, por baixo e motor) Uno, Fiat Toro, Mobi, Ambulância, Voyage, Courier, Palio; Spin, Aircross; Doblô; Oroch, Strada	UN	366,00	53,33	19.518,78
7	Lavagem geral (interna : aspiração de bancos; carpetes inclusive de porta malas. Externa: pintura e caixa de rodas) Caminhão Compactador(carro do lixo);	Lavagem geral (interna : aspiração de bancos; carpetes inclusive de porta malas. Externa: pintura e caixa de rodas) Caminhão Compactador(carro do lixo);	UN	36,00	315,00	11.340,00
8	Lavagem interna em veículo de pequeno porte (lavagem de bancos dianteiros e traseiros, carpetes e forro interno, inclusive do porta malas.) Uno, Fiat Toro, Mobi, Ambulância, Voyage, Courier, Palio; Spin, Aircross; Doblô; Oroch, Strada	Lavagem interna em veículo de pequeno porte (lavagem de bancos dianteiros e traseiros, carpetes e forro interno, inclusive do porta malas.) Uno, Fiat Toro, Mobi, Ambulância, Voyage, Courier, Palio; Spin, Aircross; Doblô; Oroch, Strada	UN	32,00	300,00	9.600,00
9	Lavagem simples em veículo de pequeno porte (interna : aspiração de	Lavagem simples em veículo de pequeno porte (interna : aspiração de	UN	173,00	43,33	7.496,09



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM

000071

	bancos; carpetes inclusive de porta malas. Externa: pintura e caixa de rodas)Uno, Fiat Toro, Mobi, Ambulância, Voyage, Courier, Palio; Spin, Aircross; Doblô; Oroch, Strada	bancos; carpetes inclusive de porta malas. Externa: pintura e caixa de rodas)Uno, Fiat Toro, Mobi, Ambulância, Voyage, Courier, Palio; Spin, Aircross; Doblô; Oroch, Strada				
10	Lavagem simples (interna : aspiração de bancos; carpetes inclusive de porta malas. Externa: pintura e caixa de rodas) Caminhão Compactador(carro do lixo);	Lavagem simples (interna : aspiração de bancos; carpetes inclusive de porta malas. Externa: pintura e caixa de rodas) Caminhão Compactador(carro do lixo);	UN	24,00	228,33	5.479,92
11	Lavagem Simples Moto , Biz	Lavagem Simples Moto , Biz	UN	46,00	25,25	1.161,50
12	Lavagem geral de Trator Simples e Trator Gabinado	Lavagem geral de Trator Simples e Trator Gabinado	UN	20,00	300,00	6.000,00
13	Lavagem geral (interna : aspiração de bancos; carpetes inclusive de porta malas. Externa: pintura e caixa de rodas, por baixo e motor) Micro Ônibus; Caminhão Baú; Caminhão Volks 8.150 Carroceria Aberta	Lavagem geral (interna : aspiração de bancos; carpetes inclusive de porta malas. Externa: pintura e caixa de rodas, por baixo e motor) Micro Ônibus; Caminhão Baú; Caminhão Volks 8.150 Carroceria Aberta	UN	73,00	238,33	17.398,09
14	Lavagem geral (interna : aspiração de bancos; carpetes inclusive de porta malas. Externa: pintura e caixa de rodas, por baixo e motor) Ônibus	Lavagem geral (interna : aspiração de bancos; carpetes inclusive de porta malas. Externa: pintura e caixa de rodas, por baixo e motor) Ônibus	UN	100,00	320,00	32.000,00
15	Lavagem interna em veiculo de pequeno porte (lavagem de bancos dianteiros e traseiros, carpetes e forro interno, inclusive do porta malas.) Fiat Van	Lavagem interna em veiculo de pequeno porte (lavagem de bancos dianteiros e traseiros, carpetes e forro interno, inclusive do porta malas.) Fiat Van	UN	6,00	329,73	1.978,38
16	Lavagem simples em veiculo de pequeno porte (interna : aspiração de bancos; carpetes inclusive de porta malas. Externa: pintura e caixa de rodas) Fiat Van	Lavagem simples em veiculo de pequeno porte (interna : aspiração de bancos; carpetes inclusive de porta malas. Externa: pintura e caixa de rodas) Fiat Van	UN	8,00	53,33	426,64
17	Lavagem geral em veiculo de pequeno porte (interna : aspiração de bancos; carpetes inclusive de porta malas. Externa: pintura e caixa de rodas, por baixo e motor) Fiat Van	Lavagem geral em veiculo de pequeno porte (interna : aspiração de bancos; carpetes inclusive de porta malas. Externa: pintura e caixa de rodas, por baixo e motor) Fiat Van	UN	8,00	56,66	453,28
TOTAL						133.001,08

11 - CONDIÇÕES GERAIS:

11.1 - Ao final da fase de rodada de lances do Pregão Eletrônico, a empresa melhor classificada, por item, deverá apresentar, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, proposta de preços reformulada, conforme ANEXO II, do Edital.



12.0 - CRITÉRIO DE JULGAMENTO

- 12.1 - O critério de julgamento será o de **menor preço por item**, desde que observadas às especificações e demais condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- 12.2 - O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 0,01 (um centavo).

Boquim (SE), 14 de janeiro de 2022.


MÁRCIO FABRÍCIO CAMPOS RAMOS
SETOR DE COMPRAS E COLETA DE PREÇOS


CLEIDINAIDE FERREIRA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER


JOSÉ RAIMUNDO NEXES DE SANTANA
SECRETÁRIO DE OBRAS, URBANISMO E SERV. DE UTILIDADE PÚBLICA


JEFFERSON JUNIOR SANTOS GOES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, COMÉRCIO, INDÚSTRIA E MEIO AMBIENTE


BRUNA CRUZ SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM ESTAR


ERICA OLIVEIRA SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO/FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE